



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R\$ 40.028,92** (quarenta mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos), considerando que se fez uso da contratação de Consultoria Externa, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 29.798,12** (vinte e nove mil, setecentos noventa e oito reais e doze centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;
- b) Até **R\$ 6.811,16** (seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dezesseis centavos) para apoio às Salas de Cinema;
- c) Até **R\$ 3.419,64** (três mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual.

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **ficção, documentário, animação, etc.**

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**Produção de média-metragem:**

Este edital refere-se ao apoio para a **Produção médias-metragens**, com duração de até **70 minutos**, de **ficção, documentário, animação, etc.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio às Salas de Cinema**

A iniciativa visa apoiar as salas de cinema no que se refere às despesas inerentes a seu funcionamento.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

### **Apoio a cineclubes**

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclubes** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclubes** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclubes está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclubes.

### **Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual**

Neste edital, a **Pesquisa sobre o audiovisual** refere-se ao estudo sistemático de temas relacionados à produção, distribuição, consumo e impactos da produção audiovisual em uma determinada **realidade local e/ou regional**. A pesquisa audiovisual pode abranger diversos aspectos, como análise de tendências e padrões de consumo, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, entre outros.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

É preciso apresentar:

- Problema de pesquisa: formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual a serem abordados.
- Objetivos: delimitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa.
- Revisão da literatura: apresentar um levantamento dos estudos e pesquisas já realizados sobre o tema.
- Metodologia: descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados.
- Cronograma: elaborar um cronograma que estabeleça as etapas da pesquisa.
- Resultados esperados: possíveis contribuições e resultados que se espera obter com a pesquisa.

**Apoio a mostras e festivais**

Neste edital, o apoio a **mostras e festivais audiovisuais** tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções.

É importante **valorizar a realidade brasileira, regional e local.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>COTAS PESSOAS NEGRAS</b>	<b>COTAS INDÍGENAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VALOR MÁXIMO POR PROJETO</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b>
<b>Inciso I</b>						
Curta metragens	01	01		02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Curtas ou vídeoclipes	01	01		02	R\$ 4.899,06	R\$ 9.798,12
<b>Inciso II</b>   Apoio a Salas de Cinema	01			01	R\$ 6.811,16	R\$ 6.811,16
<b>Inciso III</b>   Ação de Formação Audiovisual <b>OU</b> Apoio a Cineclubes <b>OU</b> Apoio à pesquisa sobre audiovisual	01			01	R\$ 3.419,64	R\$ 3.419,64